



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
 Sistema Integrado de Administração de Material & SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 356081

EMERGENCIAL

Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

PERECIVEL TEMP. NEGATIVA

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 356081 Valor Total do Pedido: 827.314,41
 Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 76801470
 Descrição da Localidade: Rua Pio XII, 2986 bairro Pedrinhas
 Cidade: PORTO VELHO - RO
 Telefone da Unid. / Entidade: 39013176 Data do Pedido: 16/06/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
 Dt. Envio da Autorização: - Dt. Autorização: 16/06/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0864161	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 6 DOSES	2.730	2.730	303,0455705426	827.314,41
Fornecedor: PFIZER EXPORT B.V		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 2.730 ✓	Dt. Validade: 30/09/2021 Lote: FC2495
Fabricante: PFIZER EXPORT B.V					
Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.:					

- 21°C

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida Jaruarana, 6376 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.811-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9512
 Recebido em: 18/06/21
 Às 15:50 horas.
 Servidor: Eduardo

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Kativane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 16/06/2021 17:29	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
---	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD **Aéreo**
 Sistema Integrado de Administração de Material - SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 356105

EMERGENCIAL
PERECIVEL DE 2 A 8

Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 356105

Valor Total do Pedido: 640.199,96

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 76801470

Descrição da Localidade: Rua Pio XII, 2986 bairro Pedrinhas

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 39013176

Data do Pedido: 16/06/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -

Dt. Autorização: 16/06/2021

+5°C

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0363645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	1.100	1.100	581,9999661649	640.199,96
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 1.100	Dt. Validade: 30/04/2022 Lote: 210223
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN		Programa de Saúde.: Programa Nacional de Imunização			
Obs.:					

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida J. Guarani, 630 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.811-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9510
 Recebido em: 18/06/21
 Às 15:56 horas.
 Servidor: Ellen + Edyza

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 16/06/2021 17:28	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	---	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

VIGÉSIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO

25ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, RETIFICAÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O Programa Nacional de Imunizações informa que a Campanha nacional tem nesta Etapa **113.384.164 milhões de doses distribuídas**:

- 49.936.230 Sinovac/Butantan
- 56.104.830 AstraZeneca/Fiocruz
- 8.309.254 Pfizer/Comirnaty

Já são **62.982.000 milhões de brasileiros com alcance à vacinas COVID-19**.

OBJETO

As aproximadas 113 milhões de doses distribuídas nas 25 Pautas de Distribuição dessa Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 observam as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA nº1.2110.0481; e
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária de uso emergencial

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DAS VACINAS

O Ministério da Saúde monitora em **reuniões extraordinárias tripartite** a atualização do cronograma de entrega de novas doses das vacinas, estando confirmadas, em 14/06/2021, as seguintes remessas (Quadro 1, dados sujeitos à alterações):

Quadro 1: Cronograma de entrega de doses de vacinas COVID-19 ao Ministério da Saúde. Brasil, maio a julho de 2021.

DATA	DIA SEMANA	TOTAL DOSES	ALCANCE PESSOAS	PROCEDÊNCIA	Status
26/05/2021	QUARTA	629.460	566.514	PFIZER	Distribuído
28/05/2021	SEXTA	5.930.330	5.337.297	FIOCRUZ	Distribuído
30/05/2021	DOMINGO	936.000	842.400	PFIZER	Distribuído
02/06/2021	QUARTA	936.000	842.400	PFIZER	Distribuído
03/06/2021	QUINTA	527.670	474.903	PFIZER	Distribuído
04/06/2021	SEXTA	4.013.020	3.611.718	FIOCRUZ	Distribuído
06/06/2021	DOMINGO	2.399.670	2.159.703	PFIZER	Distribuído
11/06/2021	SEXTA	2.721.250	2.449.125	FIOCRUZ	Recebido
11/06/2021	SEXTA	800.000	360.000	BUTANTAN	Em distribuição
13/06/2021	DOMINGO	2.400.840	2.160.756	PFIZER	Em distribuição
16/06/2021	QUARTA	1.000.000	450.000	BUTANTAN	Em distribuição

18/06/2021	SEXTA	4.400.000	3.960.000	FIOCRUZ	Previsto
18/06/2021	SEXTA	1.000.000	450.000	BUTANTAN	Previsto
20/06/2021	DOMINGO	2.400.840	2.160.756	PFIZER	Previsto
21/06/2021	SEGUNDA	1.000.000	450.000	BUTANTAN	Previsto
23/06/2021	QUARTA	1.400.000	630.000	BUTANTAN	Previsto
25/06/2021	SEXTA	3.400.000	3.060.000	FIOCRUZ	Previsto
27/06/2021	DOMINGO	2.400.840	2.160.756	PFIZER	Previsto
aguardando confirmação	---	3.055.000	2.749.500	JANSSEN	Previsto
	TOTAL	41.350.920	34.875.828		

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

*A fim de promover o cumprimento dos esquemas de vacinação iniciados, conforme planejamento proposto pelo MS, as doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz recebidas pelo MS a partir de 11/06/2021 permanecerão no estoque do MS até a data planejada para distribuição (de acordo com o intervalo entre doses definido), visando a garantia das doses D2 para conclusão desses esquemas (Ofício Conjunto Circular n°4/2021/SVS/MS).

A projeção de entregas de vacinas para os próximos dois trimestres está divulgada na página do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/entregas-de-vacinas-covid-19>). Destaca-se que os entes NÃO DEVEM considerar uma distribuição proporcional do total divulgado por trimestre nos três meses. Outrossim, até a confirmação dos laboratórios, que será divulgada nesse meio, sugere-se considerar o **total acumulado no último mês do trimestre, evitando erros de planejamentos e estratégias.**

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses das vacinas **Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan** (D1) visando à continuidade da vacinação apresentada no PNO (Quadro 2).

Quadro 2: Distribuição para os grupos prioritários atendidos*. Brasil, 2021.

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 24ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 25ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	47,6	51,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente	80	87,85
Trabalhadores Portuários	100	100
Trabalhadores de Transporte Aéreo	100	100
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	65	84

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

*Os estados contemplados com o **Fundo Estratégico** (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores promoveram a aceleração da vacinação e, portanto, apresentam variações dos percentuais atingidos nos grupos prioritários sequenciais do PNO.

O PNI esclarece que na última reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da vacinação da Campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, estando definido (Nota Técnica nº717/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS):

1- Continuidade da vacinação até o grupo 17 " Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade", seguindo os grupos prioritários definidos no PNO - 7ª Edição. Simultaneamente, acontecerá a vacinação dos trabalhadores da educação dos ensinos básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes, EJA) e superior (grupos 18 e 19).

2- Início da vacinação por faixa etária, após a conclusão dos grupos (14 a 19): pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação e trabalhadores da educação dos ensinos básico e superior;

3- A vacinação por faixa etária será decrescente, iniciando em 59 anos até os 18 anos, que ocorrerá concomitantemente os demais trabalhadores dos serviços essenciais (grupos 20 a 28), descritos no PNO 7ª edição.

OPERACIONALIZAÇÃO

1- Pfizer/Comirnaty (Anexo 1) apresentação 2,25 ml (após diluição):

Frasco-ampola multidose com **6 doses (0,3 ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **6 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIAS:

Continuação do Esquema Vacinal (D1) dos grupos prioritários:

5,5% Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente;

19% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico;

4% Forças de segurança e salvamento e forças armadas

Povos e comunidades tradicionais ribeirinhos (ajuste denominador)

O atendimento ao País deve ser proporcional. O estado deve se encarregar de direcionar os quantitativos da vacina mais adequada aos municípios de suas respectivas UF, sem prejuízos à evolução da vacinação dos grupos prioritários da Campanha Nacional.

2- Sinovac/Butantan (Anexo 2) apresentação 5 ml:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5 ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **4 semanas**

ESTRATÉGIA:

Início e continuação do Esquema Vacinal (D1) dos grupos prioritários:

2,35% Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente;

Excedentes pactuados via CIB e comunicados à CGPNI:

Trabalhadores da Saúde (19%)

Ajuste de denominador:

Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizados

O atendimento ao País deve ser proporcional, o estado deve se responsabilizar por direcionar os quantitativos de vacinas mais adequados aos municípios de suas respectivas UF, sem prejuízos à evolução da vacinação igualitária dos grupos prioritários da Campanha Nacional.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal para discussão e definição da **ESTRATÉGIA** a ser adotada a **CADA NOVA PAUTA**, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

Esta pauta prevê a distribuição de doses para as pesquisas/estudos em andamento:

- "Efetividade e imunogenicidade da meia dose da vacina ChdOx1 nCoV-19 (AZD1222) para COVID-19" 33.250 mil doses Fiocruz - Espírito Santo (D1+D2, 10%); e
- "Estudo de segurança e duração da imunidade após a vacinação contra o novo SARS-CoV-2, em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas (DRIM) - Projeto SAFER (600 doses Butantan-Paraná, monodose, doação)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

RECOMENDAÇÕES SOBRE DESCARTE DOS RESÍDUOS, PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS E ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

- O **descarte dos resíduos** da Campanha devem observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) alerta para questões de segurança:

Ao descartar os frascos os **rótulos deverão ser descaracterizados**, evitando potenciais riscos ao processo.

- Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a Pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

- As estratégias devem ser adotadas para garantir o armazenamento e reserva da dose D2 da vacina AstraZeneca para conclusão dos esquemas iniciados

Garanta o **esquema completo** do cidadão brasileiro no intervalo determinado e publicado pelo PNI, para cada uma das vacinas que compõem o portfólio da Campanha Nacional.

- Para garantir a rastreabilidade dos produtos utilizados na Campanha, o diluente (cloretos de sódio 0,9%) utilizado na diluição da vacina Pfizer devem ser registrados e movimentados no Sistema oficial do MS

Registre a movimentação do diluente no Sistema oficial do MS.

RECOMENDAÇÕES SOBRE A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

A **Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza** foi iniciada em 12/04/2021. Os profissionais de saúde devem ser orientados quanto ao intervalo de 14 dias entre a vacinação de Covid-19 e a vacinação de influenza, bem como as demais vacinas do calendário.

As pessoas contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza que buscarem uma Unidade Básica de Saúde, e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina Covid-19 e agendada a vacina influenza.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO:

Priorize a vacinação contra a Covid-19, mas não deixe de vacinar contra a influenza.

Orienta-se o agendamento da vacina influenza e de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, respeitando o intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pelo PNI

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA
Coordenadora Geral Substituta do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

25ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - PFIZER/COMIRNATY

UF	5,5%	19%	4%	100%	População Alvo		PFIZER/COMIRNATY D1, 10%
	Comorbidades, gestantes e puérpera com comorbidade e pessoas com deficiência permanente	Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Forças de segurança e salvamento e forças armadas	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos		CAIXAS	DOSES
	D1	D1	D1	D1			1.170
	--	--	--	--		1170	2.399.670
Rondônia	11.378	3.392	482	0	15.253	14	16.380
Acre	5.226	2.768	227	0	8.221	8	9.360
Amazonas	22.764	10.005	1.069	0	33.838	32	37.440
Roraima	3.573	1.762	260	0	5.595	6	7.020
Pará	52.566	19.074	1.107	0	72.747	69	80.730
Amapá	4.496	2.193	358	0	7.046	7	8.190
Tocantins	10.659	4.549	235	0	15.443	15	17.550
NORTE	110.662	43.743	3.738	0	158.143	151	176.670
Maranhão	43.890	23.546	1.654	0	69.091	66	77.220
Piauí	22.132	10.333	264	0	32.729	31	36.270
Ceará	63.703	24.175	1.058	0	88.936	84	98.280
Rio Grande do Norte	25.338	8.588	676	0	34.602	33	38.610
Paraíba	27.694	10.829	519	0	39.042	37	43.290
Pernambuco	64.904	21.319	1.547	0	87.769	83	97.110
Alagoas	26.096	8.587	480	0	35.163	33	38.610
Sergipe	17.014	5.461	325	0	22.800	22	25.740
Bahia	95.996	36.001	1.715	31.915	165.627	157	183.690
NORDESTE	386.768	148.839	8.238	31.915	575.760	546	638.820
Minas Gerais	155.875	53.286	2.739	0	211.901	201	235.170
Espírito Santo	32.904	10.073	559	0	43.535	41	47.970
Rio de Janeiro	138.067	39.201	6.270	0	183.538	174	203.580
São Paulo	379.791	106.507	7.073	0	493.370	469	548.730
SUDESTE	706.637	209.066	16.642	0	932.345	885	1.035.450
Paraná	95.115	32.792	1.483	0	129.389	123	143.910
Santa Catarina	54.582	21.963	795	0	77.341	73	85.410
Rio Grande do Sul	95.675	28.562	2.815	0	127.053	121	141.570
SUL	245.372	83.317	5.094	0	333.783	317	370.890
Mato Grosso do Sul	19.866	8.390	868	0	29.124	28	32.760
Mato Grosso	23.796	9.551	584	0	33.931	32	37.440
Goiás	52.208	15.763	1.312	0	69.283	66	77.220
Distrito Federal	19.762	6.440	1.457	0	27.659	26	30.420
CENTRO-OESTE	115.632	40.143	4.221	0	159.996	152	177.840
BRASIL	1.565.071	525.109	37.932	31.915	2.160.027	2.051	2.399.670
							2.399.670

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

25ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - SINOVAQ/BUTANTAN

UF	Trabalhadores de Saúde**	100,0%	2,35%	POP-ALVO FASE 1	CAIXAS	BUTANTAN D1+D2, 10%
		Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, ajuste denominador	Comorbidade, Gestante e Puérperas com comorbidades e Deficiência permanente			DOSES
		D1+D2	D1+D2			200
		--	--			1.811.000
Rondônia	51	0	4.869	4.920	55	11.000
Acre	44	0	2.236	2.280	25	5.000
Amazonas	78	0	9.741	9.819	109	21.800
Roraima	100	0	1.529	1.629	18	3.600
Pará	56	0	22.495	22.551	251	50.200
Amapá	1159	0	1.924	3.083	34	6.800
Tocantins	2878	0	4.561	7.439	83	16.600
NORTE	4366	0	47.356	51.722	575	115.000
Maranhão	38	0	18.782	18.820	209	41.800
Piauí	46	0	9.471	9.517	106	21.200
Ceará	1078	0	27.261	28.339	315	63.000
Rio Grande do Norte	81	0	10.843	10.924	121	24.200
Paraíba	6601	0	11.851	18.452	205	41.000
Pernambuco	1500	0	27.775	29.275	325	65.000
Alagoas	56	0	11.167	11.223	125	25.000
Sergipe	41	0	7.281	7.322	81	16.200
Bahia	23460	0	41.080	64.540	717	143.400
NORDESTE	32902	0	165.510	198.412	2.204	440.800
Minas Gerais	56145	0	66.704	122.849	1.365	273.000
Espírito Santo	2	0	14.080	14.082	156	31.200
Rio de Janeiro	52	0	59.084	59.136	657	131.400
São Paulo*	33	0	183.027	183.060	2.034	406.800
SUDESTE	56199	0	139.868	196.067	2.178	435.600
Paraná	53	0	40.703	40.756	453	90.600
Santa Catarina	7423	0	23.358	30.781	342	68.400
Rio Grande do Sul	8627	0	40.943	49.570	551	110.200
SUL	16103	0	105.003	121.106	1.346	269.200
Mato Grosso do Sul	8300	0	8.501	16.801	187	37.400
Mato Grosso	1482	3.594	10.183	15.259	170	34.000
Goiás	27	0	22.341	22.368	248	49.600
Distrito Federal	1711	0	8.457	10.168	113	22.600
CENTRO-OESTE	11520	3.594	49.483	64.597	718	143.600
BRASIL	121.090	3.594	507.220	631.904	9.055	1.811.000
						1.811.000

** Ajuste de denominador submetido via CIB (19%) e grupos específicos (funmasa e complemento MS)

*Considerando o total em estoque para distribuição (1.811.031) e o grupo previsto para pauta (trabalhador de saúde e 2,4% comorbidade, puérpera e gestante com comorbidade e deficiência permanente e o ajuste de denominador de 60 e mais institucionalizados) o estado de São Paulo receberia 372.200 doses, já retirou em 11/06 180.800 doses e em 14/06 226 mil doses, totalizando 406.800. O excedente retirado (34.600 doses) será descontado na próxima pauta e redistribuído para as demais UF.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a)**, em 17/06/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 17/06/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021149220** e o código CRC **DCC7E3AA**.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



25ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunos aplicados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 25ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, bem como atender ao que preconiza o Decreto Estadual 26.134 de 17 de junho de 2021, que estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

Municípios	População IBGE 2020	VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
		CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	40	40	80			0			0		150		150	158	84	33
Costa Marques	18.798	30	30	60			0			0		132		132	139	63	29
Governador Jorge Teixeira	7.445	40	40	80			0			0		102		102	107	84	22
Jaru	51.620	140	140	280			0			0		444		444	466	294	96
Ji-Paraná	130.009	370	370	740			0			0		1.170		1.170	1.229	777	254
Mirante da Serra	10.818	30	30	60			0			0		114		114	120	63	25
Nova União	6.895	20	20	40			0			0		72		72	76	42	16
Ouro Preto do Oeste	35.737	80	80	160			0			0		348		348	365	168	75
Presidente Médici	18.571	110	110	220			0			0		306		306	321	231	66
São Francisco do Guaporé	20.681	40	40	80			0			0		144		144	151	84	31
Teixeirópolis	4.233	30	30	60			0			0		72		72	76	63	16
Theobroma	10.395	30	90	120			0			0		90		90	95	126	20
Urupá	11.272	30	30	60			0			0		120		120		63	26
Vale do Anari	11.377	30	30	60			0			0		102		102	107	63	22
Vale do Paraíso	6.656	20	20	40			0			0		66		66	69	42	14
GRS I JI PARANÁ	358.613	1.040	1.100	2.140	0	0	0	0	0	0	0	3.432	0	3.432	3.478	2.247	744
Cacoal	85.893	340	340	680			0			0		888		888	932	714	192
Espigão D'Oeste	32.695	80	80	160			0			0		240		240	252	168	52
Ministro Andreazza	9.559	20	20	40			0			0		84		84	88	42	18
Pimenta Bueno	36.881	120	120	240			0			0		366		366	384	252	79
Primavera de Rondônia	2.776	10	10	20			0			0		54		54	57	21	12
São Felipe D'Oeste	5.066	20	20	40			0			0		72		72	76	42	16
GRS II CACOAL	172.870	590	590	1.180	0	0	0	0	0	0	0	1.704	0	1.704	1.789	1.239	369
Cabixi	5.188	20	20	40			0			0		66		66	69	42	14
Cerejeiras	16.204	50	50	100			0			0		162		162	170	105	35
Chupinguaia	11.472	20	20	40			0			0		96		96	101	42	21
Colorado do Oeste	15.544	50	50	100			0			0		156		156	164	105	34
Corumbiara	7.220	20	20	40			0			0		90		90	95	42	20
Pimenteiras do Oeste	2.148	10	10	20			0			0		36		36	38	21	8
Vilhena	102.211	310	310	620			0			0		834		834	876	651	181
GRS III VILHENA	159.987	480	480	960	0	0	0	0	0	0	0	1.440	0	1.440	1.512	1.008	312

Municípios	População IBGE 2020	VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)						
		CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer	
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total				
Alto Paraíso	21.847	20	20	40			0			0			126		126	132	42	27
Ariquemes	109.523	250	250	500			0			0			882		882	882	525	191
Buritís	40.356	90	90	180			0			0			264		264	264	189	57
Cacaulândia	6.269	10	10	20			0			0			48		48	48	21	10
Campo Novo de Rondônia	14.266	40	40	80			0			0			108		108	108	84	23
Cujubim	26.183	40	40	80			0			0			150		150	150	84	33
Machadinho D'Oeste	40.867	100	100	200			0			0			336		336	336	210	73
Monte Negro	16.007	40	40	80			0			0			126		126	126	84	27
Rio Crespo	3.804	10	10	20			0			0			42		42	42	21	9
GRS IV ARIQUEMES	279.122	600	600	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	2.082	0	2.082	2.088	1.260	451
Alta Floresta D'Oeste	22.728	50	50	100			0			0			198		198	208	105	43
Alto Alegre dos Parecís	13.255	30	30	60			0			0			102		102	102	63	22
Castanheiras	2.987	20	20	40			0			0			54		54	54	42	12
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	50	50	100			0			0			168		168	168	105	36
Novo Horizonte do Oeste	8.329	30	30	60			0			0			102		102	102	63	22
Parecís	6.198	20	20	40			0			0			54		54	54	42	12
Rolim de Moura	55.407	190	190	380			0			0			588		588	588	399	127
Santa Luzia D'Oeste	6.216	50	50	100			0			0			138		138	138	105	30
São Miguel do Guaporé	23.077	70	70	140			0			0			216		216	216	147	47
Seringueiras	11.851	30	30	60			0			0			114		114	114	63	25
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	540	540	1.080	0	0	0	0	0	0	0	0	1.734	0	1.734	1.744	1.134	376
Candeias do Jamari	27.388	40	40	80			0			0			132		132	139	84	29
Guajará-Mirim	46.556	195	195	390			0			0			444		444	444	410	96
Itapuã do Oeste	10.641	25	25	50			0			0			96		96	96	53	21
Nova Mamoré	31.392	65	65	130			0			0			222		222	222	137	48
Porto Velho	539354	1.925	1.925	3.850			0			0			5.094		5.094	5.094	4.043	1.104
GRS VI PORTO VELHO	655.331	2.250	2.250	4.500	0	0	0	0	0	0	0	0	5.988	0	5.988	5.995	4.725	1.297
RONDÔNIA	1.796.460	5.500	5.560	11.060	0	0	0	0	0	0	0	0	16.380	0	16.380	16.606	11.613	3.549

Fonte: Vigésimo Terceiro Informe Técnico, 25ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. A GRS de Ji Paraná tendo em vista o arredondamento de frascos (5 doses) ficou com estoque de 60 doses da farmacêutica Butantan, tais doses foram enviadas para o município de Theobroma no dia 19.06.2021, às 15h45min por meio da NFM 10245568. As 60 doses foram distribuídas na 25ª Pauta.